



TERMO DE REFERÊNCIA

Plano de Gestão Ágil para Regularização Ambiental e Fundiária da PA 279

1. SOBRE A TNC

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação dedicada à conservação das terras e águas das quais a vida depende. Guiados pela ciência, criamos soluções inovadoras, em campo, para os desafios mais difíceis do nosso mundo, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Estamos enfrentando a mudança climática, conservando terras, águas e oceanos em uma escala sem precedentes, fornecendo alimentos e água de forma sustentável e ajudando a tornar as cidades mais sustentáveis. Trabalhando em 79 países, usamos uma abordagem colaborativa que envolve comunidades locais, governos, o setor privado e outros parceiros.

No Brasil, a TNC implanta projetos de conservação em parceria com organizações não governamentais, empresas e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, contribuindo com a proteção de cerca de dois milhões de hectares. Em especial na Amazônia, a TNC atua há mais de 15 anos e tem foco na consolidação de metodologias, ferramentas e instrumentos visando à implementação de políticas de controle do desmatamento e à responsabilidade e sustentabilidade das práticas agrícolas em larga escala; bem como atua fortemente na conservação e no bem-estar de Povos Indígenas por meio do incentivo à gestão territorial em bases ambientalmente responsáveis como ferramenta de planejamento e ação estratégica das comunidades indígenas, promovendo a conservação efetiva da biodiversidade e sociodiversidade. Adicionalmente a TNC vem trabalhando mais e mais para que os seus programas de conservação sejam desenvolvidos e implementados de forma integrada e transversal alcançando não só resultados de conservação dos recursos naturais mais consistentes e robustos frente aos desafios enfrentados pela sociedade, como na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Neste caminho questões como a promoção da equidade de gênero e da igualdade racial são fundamentais quando pensamos em soluções inclusivas e equitativas para todas e todos.

2. CONTEXTO DA INICIATIVA

Em 2018, a TNC foi convidada pelo governo do Estado do Pará como sua parceira no âmbito da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF Task Force, para elaborar e executar do Projeto “Estruturando uma Economia de Baixo Carbono no Pará”, no âmbito da chamada janela A de investimentos da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF-Task Force) tendo entre seus resultados centrais o estabelecimento de um marco regulatório para a Política Estadual de Mudanças Climáticas; a implantação de um Plano de Investimentos para ações Prioritárias de REDD+ do Pará e um modelo de Inteligência Territorial de Baixo Carbono para as cadeias produtivas no Estado do Pará, todos desenvolvidos e validados no âmbito do Fórum Paraense de Mudanças Climáticas e de suas instâncias de trabalho.

A partir desse trabalho o Estado lançou em 2020 o Plano Estadual “Amazônia Agora” (“PEAA”) para desenvolver iniciativas tendo entre outros objetivos: a redução imediata das taxas de desmatamento ilegal e queimadas, incentivar a produção e consumo sustentáveis, reflorestar áreas degradadas e captar investimentos para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono. Espera-se que o programa integre, por meio de uma abordagem sistêmica inovadora, iniciativas de conservação e desenvolvimento comprovadamente eficazes, parceiros locais, regionais e globais dos setores público e privado, além de organizações da sociedade civil, de forma a conferir escala a estas iniciativas. Neste sentido, o Plano Estadual Amazônia Agora é o principal fio condutor das ações de REDD+ no âmbito das políticas públicas estaduais no Pará, tendo como meta alçar o Pará à condição de Estado Carbono Neutro até 2036, por meio da redução de 46% do desmatamento até 2036 e da restauração de mais de 7 milhões de hectares até o mesmo ano.



TERMO DE REFERÊNCIA

Plano de Gestão Ágil para Regularização Ambiental e Fundiária da PA 279

Visando apoiar o alcance destas metas, em 2020, o Governo do Estado do Pará e a The Nature Conservancy submeteram e obtiveram a aprovação do projeto “Preparando um Território Sustentável Carbono Neutro” no âmbito da chamada “Janela B – Inovação” da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF Task colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Governo Norueguês.

O projeto tem o objetivo de consolidar e escalar os resultados alcançados no âmbito da Janela A no que diz respeito à política dedesenvolvimento de baixas emissões do Estado, possibilitando a implantação do primeiro sistema de rastreabilidade da cadeia da pecuária em iniciativa público privada na Amazônia, gerando bases sólidas para a rastreabilidade e certificação de outras cadeias produtivas relevantes (cacau e açaí por exemplo) em Plataforma de Inteligência Territorial, a partir da customização da Plataforma Selo Verde, lançada pelo Governo do Pará, e em diálogo com as múltiplas partes interessadas. Adicionalmente, espera-se avançar noestabelecimento de soluções para a economia de base florestal e agroflorestal, apoiando o desenvolvimento de novos negócios na ponta, em parceria com agricultores e agricultoras familiares, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQCT), apoiando a sua inserção no mercado e o enfrentamento dos desafios no pós-COVID.

2.1 CONTEXTO SÓCIO-AMBIENTAL PARA OS PRODUTOS

Na Amazônia, a expansão da atividade Pecuária extensiva em muitos casos, está ligada a ocupação irregular de terras resultando no aumento da oferta de terras com preços bem baixos em relação ao Bioma cerrado por exemplo . Cerca de 60% das terras são classificadas como terras públicas nesta região . O problema é , que, grandes áreas públicas já foram ilegalmente registrada no Cadastro Ambiental Rural (CAR) acarretando grande risco destes CAR estarem ligados a grilagem e especulação imobiliária.

As terras públicas são divididas em destinadas (no caso, por exemplo, de unidades de conservação [UCs], áreas militares, terras indígenas [TIs] ou reservas extrativistas) ou não destinadas (que são as florestas públicas e outras áreas sob a responsabilidade da União ou dos estados que ainda não foram destinadas para um uso específico).

Três de cada quatro hectares de terras públicas que foram desmatados deram lugar a pasto para atividade pecuária na Amazônia. Os dados constam em um estudo lançado pelo Ipam (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia) .Estudos recentes (Projeto Amazônia 2030 , Imazon, Climate Policy Initiative (CPI) e PUC-Rio 2022) , demonstram que o perfil do desmatamento vem mudando na Amazônia . Segundo estes estudos ,antes as áreas privadas eram as mais afetadas, agora as terras públicas são os alvos preferidos. Nos últimos três anos, mais da metade (51%) do desmatamento do bioma ocorreu em terras indígenas, unidades de conservação e nas chamadas florestas públicas não destinadas (FPNDs).

No Estado do Pará, 27% do território ainda não tem uso destinado . Desse total, 57% corresponde a áreas da União e 43% são áreas de jurisdição do estado Brito et al (2021). Essas áreas, sem definição fundiária se tornam alvo de desmatamento ilegal . Em uma análise, aplicada a uma base do CAR de 2020 Brito et al (2021) , sobreposta à áreas não destinadas do Estado , forma localizados 5.653 imóveis. A realidade é que , os aumentos mais significativos (em percentual) no desmatamento em relação a 2020 ocorreram, do maior para o menor, em: grandes imóveis rurais, áreas cadastráveis sem CAR, UCs de uso sustentável federais, assentamentos e UCs de proteção integral federais (TNC, 2021) . Em áreas não destinadas (AND), percentualmente , o aumento foi maior nas estaduais (13% em relação a 2020) que nas federais (2% de incremento em relação a 2020). No entanto, em área absoluta, o desmatamento foi 8,3 vezes maior nas AND federais em relação às estaduais.



TERMO DE REFERÊNCIA

Plano de Gestão Ágil para Regularização Ambiental e Fundiária da PA 279

Por outro lado, um instrumento potente para apoiar o controle de uso das terras pode ser o Cadastro Ambiental Rural – CAR. O CAR é um registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das áreas de preservação permanente, das áreas de reserva legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa. Por outro lado, aproximadamente 28% das áreas de florestas não destinadas possuem CAR, muitos ilegais de acordo com a Lei de Gestão de Florestas Públicas. A base de dados do Cadastro (SICAR), mantém muitos registros sobrepostos às áreas de florestas públicas destinadas como unidades de conservação e terras indígenas e florestas públicas não destinadas. Atualmente existem mais de 11 milhões de hectares em CAR declarados sobre florestas públicas que acabam sendo utilizados para legitimar processos de grilagem. No Pará por exemplo, 28% do desmatamento pela última avaliação do Prodes, ocorreu nestas áreas, e, em muitas áreas com CAR. Neste contexto portanto, o CAR, deverá ser validado antes de qualquer uso, para evitar que se legalizem usos inapropriados, desmatamentos ilegais e até mesmo crédito rural em áreas inapropriadas. Por outro lado, a despeito do desempenho do órgão ambiental do Pará, que demonstrou um incremento de análises de 437% entre 2019 e 2020, as baixas taxas de validação continuam devido a que, 75% das notificações por complementação de dados para validação, não são atendidas pelos produtores rurais e responsáveis técnicos.

Neste contexto, a validação do CAR de forma mais efetiva para seus fins, deve ocorrer integrada aos processos de regularização fundiária e, associada em um mesmo sistema. Esta integração é um ponto nevrálgico quanto a estratégia para o controle do desmatamento. Esta validação do CAR associada a regularização fundiária e mais ágil, sendo parte de Ferramenta e instrumentos de gestão territorial e de controle de cadeias de fornecimento mais eficientes, oferecerá dados e informações mais transparentes e ágeis para tomadas de decisão públicas e orientação às cadeias produtivas, entre estas a da Pecuária, agregando valor em credibilidade de origem sócio-ambiental aos produtos, possibilitando a criação de selos de conformidade (compliance) e procedência entre outros.

2.2 ANTECEDENTES DA INICIATIVA PNUD JANELA A:

Na primeira fase do Projeto PNUD – Janela A, um GT entre SEMAS- TNC, Iterpa, IDEFLOR – BIO e Emater foi criado visando para desenvolver um teste para aprendizado de como acelerar os processos de Adequação Ambiental e Fundiária em uma área icônica quanto aos impactos transformadores que processos de melhoria sistêmicos poderiam gerar em um território crítico. A área selecionada foi a Área de Proteção Ambiental APA – Triunfo do Xingu. Inicialmente avaliou-se um conjunto de 10 (dez) imóveis entre 300 a 1.500 has, em plenas condições de adequação ambiental e fundiária, de forma acompanhada e integrada, buscando-se observar os gargalos, desafios e recomendações necessárias à efetivação dos processos de regularização ambiental e fundiária efetiva. Avanços sensíveis nos processos de regularização fundiária foram observados a partir daí, entretanto não foram acompanhados no mesmo ritmo pelos processos de regularização ambiental, entre outros motivos, pela falta de respostas de produtores e/ou prestadores de serviços que não retornam as notificações da SEMAS, mesmo com avanços significativos no ritmo e volume das análises do CAR realizadas pela Secretaria. Tudo indica grande desafio em despertar maior interesse da parte do(a) produtor(a), no atendimento dos processos para validação do CAR e avançar nos compromissos ambientais. Para tanto, será fundamental, termos um desenho mais eficiente que mescele incentivos com controle efetivo.



TERMO DE REFERÊNCIA

Plano de Gestão Ágil para Regularização Ambiental e Fundiária da PA 279

2.3 Objetivos no âmbito da Janela B

Na fase atual de execução da parceria entre Governo do Estado do Pará, The Nature Conservancy na Janela B, com apoio do PNUD – “Preparando um Território Sustentável Carbono Neutro no Pará”, pretendemos por meio do GT Regulariza Pará, aprofundar os aprendizados sobre esse tema indo mais a fundo na realidade da região do TS PA 279, envolvendo aplicação de questionários para atores específicos e já selecionados e Seminário para aprofundar em debates temáticos os resultados dos questionários, sendo este Seminário na sede do município de São Félix do Xingu com o objetivo de subsidiar a identificação de pontos de acumputura na gestão e integração de dados e ações para a regularização ambiental e fundiária e subsidiar instrumentos em um “Plano de Gestão Ágil para a Regularização Ambiental e Fundiaria”, propondo ações concretas para o avanço desta agenda determinante para o alcance dos objetivos de desenvolvimento de baixas emissões no Pará.

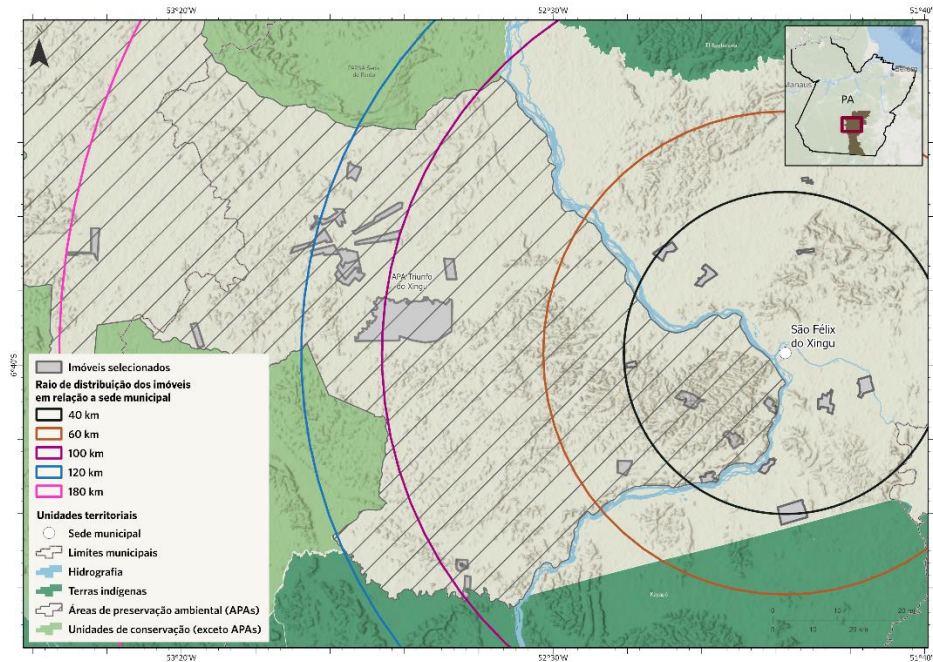
Serão aplicados questionários em 20 (vinte) casos localizados na Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu – APA Triunfo do Xingu, sendo que o contratado deverá elaborar questionários e coordenar a aplicação destes com a finalidade de identificar as dificuldades de proprietários(as)/possuidores(as) e ou respectivos(as) técnicos(as) responsáveis em atender as notificações dos órgãos ambientais para adequação ambiental e seus respectivos interesses e demandas com relação a regularização fundiária. Além destes 20 casos da APA XINGU, deverão ser aplicados questionários ainda em 10 (dez) outros imóveis rurais, localizados em áreas pertencentes à União, fora da APA Triunfo do Xingu, no território de São Félix do Xingu - PA.

Os 10 imóveis selecionados envolvem imóveis de perfil médio e grande em área de uso consolidado, bem como alguns imóveis na categoria de pequenos imóveis rurais (até 4 módulos fiscais) dentro de assentamentos da reforma agrária federais. Esses imóveis, sem exceção, já estão em processos de adequação ambiental na SEMAS-PA e-ou SEMMAS – Municipal de São Félix do Xingu. Todos serão contatados através de seus proprietários ou possuidores com apoio efetivo do Contratante que será responsável direto pela disponibilização da equipe responsável pela aplicação dos questionários que serão preparados e supervisionados pela Contratada.

Distribuição dos imóveis no município de São Félix do Xingu, conforme a figura abaixo, para fins de informação complementar:

TERMO DE REFERÊNCIA

Plano de Gestão Ágil para Regularização Ambiental e Fundiária da PA 279



O contratante também fornecerá o suporte direto para a aplicação de questionários elaborados pela empresa contratada aos (às) respectivos (as) titulares e ou possuidores(as) assim como para os técnico(a)s responsáveis pelos respectivos processos de regularização junto aos órgãos públicos responsáveis pela adequação ambiental e/ou eventualmente responsáveis pela regularização fundiária, visando a identificação das “dores” ou barreiras quanto aos processos fundiários e as causas para o não atendimento aos órgãos ou pela paralização dos processos para adequação ambiental.

O contratante fornecerá os perfis, as localizações, os estágios de adequação, os contatos das empresas responsáveis ou pessoa física, todos os CAR dos 30 imóveis. Também estarão via contratantes à disposição do contratado, todos os CAR da região da PA 279 por categorias de porte, ativos, passivos, excedentes pelo Código Florestal, dinâmica do desmatamento nos últimos anos, linha de base de processos de análises na Semas-PA, CAR em TI, CAR em UCs, processos em adesão ao PRA, entre outras informações que possam ser necessárias para caracterização pelos especialistas disponibilizados pela empresa contratada.

Entre os pontos importantes associados ao objetivo deste contrato, destacam-se compreender, a partir das respostas aos questionários, obtidas a partir da abordagem corpo-a-corpo com os(as) produtores(as) e responsáveis técnico(a)s, quais seriam as principais razões para o não atendimento às notificações da SEMAS ou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Felix do Xingu - SEMMA-SFX, Iterpa e/ou INCRA, bem como, a importância e a relação positiva ou negativa destas razões, com a integração de procesos de regularização ambiental e fundiária.

Os questionários serão estruturados pela empresa contratada e aplicados por equipe trazida pelo contratante, a qual será treinada pela empresa contratada e trabalhará sob a coordenação geral desta.

Um seminário será realizado visando a mobilização e diálogo entre produtores(as); técnicos(as) responsáveis e principais organizações públicas e privadas envolvidas, visando a apresentação dos resultados obtidos pela sistematização dos resultados dos questionários e o alinhamento de ações concretas para a superação das barreiras identificadas, sobretudo aquelas que representem maior recorrência e impacto sobre o avanço dos processos de regularização ambiental e fundiária e à sua integração efetiva.



TERMO DE REFERÊNCIA

Plano de Gestão Ágil para Regularização Ambiental e Fundiária da PA 279

Para o Seminário o Contratante será responsável pelos convites, pelo espaço e infraestrutura necessária incluindo alimentação dos participantes. A empresa contratada será responsável pela preparação metodológica, moderação, facilitação nos temas centrais feita por seu time de especialistas a partir dos resultados dos questionários sistematizados e analisados por estes. Um relatório com resultados e propostas será entregue pela empresa contratada à contratante ao final desta etapa.

O resultado do Seminário e das análises dos questionários, subsidiarão um draft de Plano de Ação a ser apresentado e debatido com às organizações de governo diretamente envolvidas, e outros atores considerados relevantes destacados no Draft, visando a coleta de esclarecimentos adicionais, em encontro a ser moderado e sistematizado pela empresa contratada, sobre a supervisão da coordenação da contratante em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, cabendo à contratante a mobilização e organização logística da referida reunião, a qual deverá ter como resultado final um Plano de Ação Final pactuado entre as partes centrais envolvidas no processo.

3. OBJETIVO

É objetivo deste termo de referência a contratação de empresa de consultoria especializada para identificar desafios e oportunidades e propor melhorias para a agilização dos processos e procedimentos de regularização ambiental e fundiária de forma integrada, ampliando a capacidade de resposta, a transparência, a segurança jurídica, e o ganho de escala aos processo de regularização ambiental e fundiária, tendo o a região da PA 279, no Estado do Pará, como área prioritária de desenvolvimento e teste de soluções efetivas e escaláveis.

4. ETAPAS, ATIVIDADES E PRODUTOS

ETAPA 1 – Plano de trabalho e alinhamento com GT Regulariza Pará no âmbito do Projeto “Preparando um Território Sustentável Carbono Neutro”

1.1 – Atividades:

- Facilitação e sistematização de reunião inicial de alinhamento entre equipe contratada (especialistas em regularização ambiental, regularização fundiária; e incentivos ao cumprimento do código florestal – CRA, PSA, Carbono) e equipes da SEMAS, TNC, ITERPA e Emater, para apresentação do time responsável e da metodologia de trabalho; identificação dos insumos técnicos e informações necessárias à plena execução do contrato, considerando todas etapas; pactuação do cronograma de execução e respectivos responsáveis – incluindo as atividades sob responsabilidade da contratante e outras partes relevantes necessariamente envolvidas;

1.2 – Produtos:



TERMO DE REFERÊNCIA

Plano de Gestão Ágil para Regularização Ambiental e Fundiária da PA 279

PRODUTO A – Plano de trabalho com metodologias, cronograma de execução e responsabilidades pactuados com GT Regulariza Pará, em até 20 dias após a assinatura do contrato.

ETAPA 2 – Diagnóstico das principais obstáculos técnicos, tecnológicos ou motivacionais em processos de regularização ambiental e fundiária de 30 imóveis rurais no município de São Félix do Xingu – Pará, região da PA279;

Atividades:

- Elaborar, por meio de equipe de especialistas e com base no status processual de 30 (trinta) imóveis rurais em processo de regularização ambiental e alguns destes , em processo de regularização fundiária , selecionados e com informações sistematizadas e fornecidas pelo GT Regulariza Pará (SEMAS, TNC e ITERPA), localizados na área da APA Triunfo do Xingu, e fora dela , check-lists individualizados sobre as pendências de cada um dos processos em forma de questionários a serem aplicados aos (às) respectivos(as) proprietários(as)/possuidores(as) e técnico(a)s responsáveis visando a identificação das razões técnicas, tecnológicas ou motivacionais para a paralização dos respectivos processos após a manifestação dos respectivos órgãos ambientais e fundiários, considerando a lista de pendências identificadas e incentivos potenciais ou reais, para o avanço destes(as) produtores(as) nos procesos de regulização ambiental e fundiária tais como : Créditos de Reserva Ambiental; Pagamentos por Serviços Ambientais; Mercado de Carbono Voluntário ou benefícios de Programa de REDD+ Jurisdicional, sendo estes aplicáveis a cada caso, abordar se estes incentivos os fariam seguir mais velozes na adesão a adequação ambiental .
- Treinar e coordenar equipe disponibilizada pela contratante para o processo de aplicação dos questionários junto a produtores(as) e técnicos(as) responsáveis;
- Sistematizar e analisar, por meio de seu time de especialistas, informações obtidas a partir da aplicação dos questionários e aplicados para os 30 imóveis selecionados, organizando a árvore de problemas levantados; a cadeia de resultados decorrente destes problemas; os principais incentivos com potencial de impacto comportamental identificados, potenciais barreiras para a sua implementação a partir do status dos referidos imóveis e propostas de solução pra as barreiras identificadas, a partir do conjunto dos imóveis avaliados.

2.2 – Produtos:

PRODUTO B: Quadro síntese do status de regularização ambiental e fundiária dos 30 imóveis selecionados em formato quantificável para todas as variáveis analisadas de modo a permitir gerar dados estatísticos e quantificações por perfil para todo o conjunto analisado; Check-lists individualizados para o levantamento de informações individuais e questionários para o levantamento das razões técnicas, tecnológicas ou motivacionais para a paralização dos respectivos processos de regularização ambiental e fundiária de 30 imóveis rurais e incentivos potenciais ou reais para o avanço destes(as) produtores(as) nos processos de regulização ambiental e fundiária, em até 45 dias em formato Excell.

PRODUTO C: Relatório com a descrição do perfil do conjunto dos imóveis analisados; descrição da metodologia aplicada na realização e sitematização das entrevistas com proprietários (as)/possuidores(as) e responsáveis técnicos(as) dos 30 processos elaborado. O relatório deverá também conter a árvore de problemas identificados; a respectiva cadeia de



TERMO DE REFERÊNCIA

Plano de Gestão Ágil para Regularização Ambiental e Fundiária da PA 279

resultados decorrente destes problemas; e propostas de solução pra as barreiras identificadas ao longo de todo o processo, incluindo a proposição de medidas de prevenção a implementação de desincentivos à conservação, em formato Word, PDF e sumário dos resultados em PPT em até 75 dias a partir da assinatura do contrato.

PRODUTO D: Relatório com identificação de beneficiário(a)s/ofertantes potenciais de programas de pagamentos por serviços ambientais (Floresta + ou outro); emissão de Cotas de Reserva Ambiental – CRA ou outros títulos verdes aplicáveis a imóveis rurais como incentivo à conservação de remanescentes florestais . Deverão ser listadas as principais barreiras e potenciais soluções alinhadas aos resultados do produto C, para a sua implementação, considerando status dos referidos imóveis analisados em formato Word, PDF e PPA em até 115 dias a partir da assinatura do contrato.

ETAPA 3 – Suporte à realização de Seminário Local visando a mobilização , sensibilização de titulares e qualificação responsáveis técnicos.

3.1 – Atividade:

- Realização de reunião de alinhamento com os times da SEMAS, ITERPA, TNC, SEMMA-SFX, para a organização técnica, metodológica, operacional e logística de Seminário sobre Acesso às Políticas de Regularização Ambiental e Fundiária tendo como objetivo mobilizar e sensibilizar titulares e produtores rurais envolvidos nos processos avaliados na Etapa 2 e outros a serem identificados como importantes nos processos até então e de responsabilidade do contratante esta inclusão .
- Elaboração de proposta metodológica, programação, plano de trabalho e cronograma de execução específico para a realização de Seminário, cabendo à equipe da contratante e parceiros a organização logística local do evento, incluindo a alimentação de convidados(as);
- Aplicação de metodologia rápida de avaliação de resultados do Seminário junto aos participantes e sistematização de resultados;
- Moderação e sistematização de resultados, incluindo registros fotográficos e de presença e avaliação final da(o)s participantes;
- Elaboração de relatório documentado do Seminário, com principais resultados, acompanhado de apresentações; vídeos; e demais materiais utilizados.
- Elaboração de Draft de Plano de Gestão Ágil para a Regularização Ambiental e Fundiária de imóveis rurais, considerando os resultados das entrevistas realizadas na etapa 2 e do Seminário realizado na Etapa 3.

3.2 – Produtos:

PRODUTO E – Relatório sumarizado contendo os objetivos e principais resultados alcançados com o Seminário, sistematização dos principais achados, fotos, lista de presença, avaliação do(a)s participantes e acesso para as apresentações em formato Word e PDF a ser finalizado em até 120 dias a partir da assinatura do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA

Plano de Gestão Ágil para Regularização Ambiental e Fundiária da PA 279

PRODUTO F - Draft de Plano de Gestão Ágil para a Regularização Ambiental e Fundiária de imóveis rurais, considerando os resultados das entrevistas realizadas na etapa 2 e do Seminário realizado na Etapa 3 em formato Word; PDF e PPT a ser finalizado em até 140 dias a partir da assinatura do contrato;

ETAPA 4 – Pactuação do Plano de Gestão Ágil para a Regularização Ambiental e Fundiária da PA 279 com órgãos implementadores e outros atores relevantes.

4.1 – Atividades:

- Realização de reunião com SEMAS, ITERPA, TNC, SEMMA-SFX, para apresentação prévia do Draft para o Plano de Gestão Ágil para a Regularização Ambiental e Fundiária da PA 279 e alinhamento de objetivos; metodologia; responsabilidades e organizações chave para realização de reunião de pactuação do Plano com órgãos executores e atores chave;
- Preparação metodológica; facilitação e sistematização de resultados de reunião de pactuação do Plano com órgãos executores e atores chave convidados, cabendo à contratante e à SEMAS a mobilização e organização logística do evento;
- Elaboração do documento final do Plano de Gestão Ágil para a Regularização Ambiental e Fundiária da PA 279, incluindo sumário sobre o seu processo de elaboração e plano de ações pactuado, incluindo objetivos; resultados; ações; metas; responsáveis; prazos; indicadores; meios de verificação e plano de investimentos necessários para sua implementação.

PRODUTO G: Plano de Gestão Ágil para a Regularização Ambiental e Fundiária do PA-279, incluindo sumário do processo de construção; objetivos, resultados esperados, metas, responsáveis; prazos, indicadores de impacto e de progresso, meios de verificação e plano de investimentos necessários elaborado em formato Word, PDF e PPT em até 180 dias após a assinatura do contrato.

4. QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE

A consultoria deve ser realizada por uma empresa qualificada que possua equipe com conhecimento e experiência na promoção de Adequação Ambiental e Fundiária, devendo atentar para os pontos abaixo:

- a. O pessoal designado para execução deve ter experiência na execução das atividades descritas e previstas neste TDR, apresentando comprovante de experiência recente (até 3 anos) na execução das mesmas;
- b. Equipe deve ser suficiente para avançar em diferentes frentes analíticas em campo, envolvendo em alguns casos atividades em paralelo;



TERMO DE REFERÊNCIA

Plano de Gestão Ágil para Regularização Ambiental e Fundiária da PA 279

- c. O proponente deve apresentar o currículo individual de todos os membros da equipe (currículos individuais).
- d. É desejável que a empresa e a equipe tenham experiência no trabalho com povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e a movimentos sociais da agricultura familiar;
- e. É desejável experiência anterior de membros do time em processos de planejamento e gestão ágil;
- f. É desejável experiência de parte do time na promoção da equidade de gênero e raça em programas de adequação ambiental e fundiária
- g. Apresentação de time com maior equilíbrio gênero e raça entre seus membros considerado um diferencial;

5. PROPOSTA, ORÇAMENTO E PRAZO

A proposta técnico-financeira acompanhada do portfólio institucional e os currículos da equipe, deverão ser encaminhados até, no máximo, **às 23h00 horário de Brasília do dia 24 junho de 2022** detalhando as etapas do trabalho; a metodologia a ser adotada; a equipe que atenderá a demanda por parte da proponente; cronograma e orçamento por produto. Qualquer custo do proponente deverá ser incluído no orçamento.

6. CONTATOS

A propostas técnico-financeiras deverão ser enviadas para Francisco Fonseca, Selma Solenge e Teresa Moreira pelos e-mails: ffonseca@tnc.org; selmaambiental@yahoo.com.br e tmoreira@tnc.org, dentro do prazo estabelecido no item 5 acima.